AVISO DE SELEÇÃO Nº 33/2015

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará realiza processo seletivo de profissionais para atuação em **Fortaleza/CE.**

Os candidatos selecionados deverão estar preparados para realizar suas atividades em qualquer uma das Unidades do SENAI/CE situadas em Fortaleza e Região Metropolitana.

1. CARGOS:

1.1 Instrutor Educacional

1.2 Promotor de Vendas

1.3 Analista

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

2.1 INSTRUTOR EDUCACIONAL: Executar atividades didáticas pedagógicas nas diversas ações de educação profissional do SENAI, tais como: Iniciação Profissional, Aprendizagem Industrial, Qualificação e Aperfeiçoamento Profissionais; Planejar, elaborar e desenvolver os conteúdos das modalidades e diversos tipos de cursos e/ou programas;

2.2 PROMOTOR DE VENDAS: Realizar atividades externas de promoção da marca do Sistema FIEC em indústrias, ações sindicais, etc.; Orientar sobre produtos e serviços; Divulgar programas e projetos especiais; Identificar oportunidades de negócio e/ou desenvolvimento para as unidades de negócio; Participar de Eventos; Captar demandas, efetuando cadastro no CRM; Encaminhar clientes às unidades do Sistema FIEC; Efetuar pré-matrículas; Além de outras atividades inerentes ao cargo.

2.3 ANALISTA: Capturar, analisar, qualificar e integrar informações de mercado, utilizando fontes primárias e secundárias; Realizar mapeamento, segmentação e estudo de mercado; Realizar estudos de monitoramento da concorrência; Analisar perfil de clientes para identificar demandas e oportunidades de negócio; Desenvolver planejamento e acompanhar a execução de pesquisas de mercado; Monitorar indicadores de satisfação de clientes e demanda do mercado potencial; Produzir análises e monitorar o desempenho do portfólio de serviços; Produzir relatórios periódicos sobre o ambiente mercadológico; Identificar nos sistemas existentes fontes qualificadas de informação; Emitir relatórios gerenciais e providenciar soluções dentro das suas funções de atuação; Realizar, desenvolver e executar os processos estabelecidos; Atuar nas diversas atividades de marketing, vendas e relacionamento com os clientes; e demais atividades inerentes ao cargo.

3. RECRUTAMENTO: Interno / Externo

4. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

4.1. Grau de Instrução e Experiência:

Instrutor Educacional	**Grau de Instrução:** Ensino médio com curso técnico ou curso de aperfeiçoamento na área de Calçados. **Experiência:** Mínima de 06 meses na área de confecção de **CALÇADOS.**
Promotor de Vendas	**Grau de Instrução:** Nível Superior em andamento, preferencialmente, em Administração, Economia, Publicidade e Propaganda ou Marketing. **Experiência:** mínima de 06 meses **com atendimento e vendas à Pessoa Física.**

Analista (Marketing)	**Grau de Instrução:** Nível Superior concluído em Estatística, Economia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Atuariais, Marketing ou áreas afins. Desejável Especialização em Marketing. **Experiência:** mínima de 06 (seis) meses com **formação de preços e estrutura de custos**. Desejável experiência com pesquisas de mercado;

4.2. Conhecimentos:
4.2.1 Para Instrutor Educacional: Informática (Planilha Eletrônica, Editor de texto e Apresentação de Slide). Desejável curso de Capacitação Didático Pedagógica.
4.2.2 Para Promotor de Vendas: Domínio do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint); conhecimento em softwares de Gestão de Relacionamento com o Cliente (CRM); Correio eletrônico; e Internet.
4.2.3 Para Analista: Informática avançada (Word, Excel, PowerPoint, Access); Desejável conhecimento em Manuseio de Banco de Dados, Business Intelligence, Análise de Fluxo de Caixa, Estatística e Modelos Matemáticos.

4.3 Outros Requisitos:
4.3.1 Para Promotor de Vendas: Possuir veículo próprio.

4.4. Habilidades:

Instrutor Educacional	Promotor de Vendas	Analista
- Adaptabilidade; - Comunicação oral e escrita; - Compromisso com resultados; - Criatividade; - Planejamento; - Relacionamento interpessoal; - Feedback; - Cooperação; - Equilíbrio emocional; - Visão estratégica.	- Comunicação oral e escrita; - Resolução de problemas; - Equilíbrio emocional; - Organização; - Trabalho em equipe; - Foco no cliente; - Compromisso com resultados; - Feedback; - Iniciativa; - Visão sistêmica;	- Trabalho em equipe; - Comunicação oral e escrita; - Compromisso com resultados; - Flexibilidade; - Planejamento; - Relacionamento interpessoal; - Feedback; - Criatividade; - Equilíbrio emocional; - Visão estratégica.

5. CARGO, Nº DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: tais informações podem ser visualizadas no **Anexo I** deste Aviso de Seleção.

6. INSCRIÇÕES:
6.1 PERÍODO: **19 à 23/10/2015.**
6.2 HORÁRIO: 8h às 12h e das 13h15 às 17h.
6.3 LOCAL:
6.3.1 SENAI WDS: Av. Francisco Sá, 7221, Barra do Ceará (área de RH). Contato**:** 3421.5535.
6.3.2 SENAI CASA DA INDÚSTRIA: Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota. Área de R&S – 2º andar. Fortaleza/CE. Contato: (85)3421.4211/4213.

6.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.4.1 Currículo;
6.4.2 Cópia dos **comprovantes de escolaridade** (certificado de Ensino Médio, certificado de cursos, histórico de Nível Superior e/ou Diploma de Nível Superior, conforme exigência da vaga), **comprovantes de experiência** (registro em carteira de trabalho ou declaração) e, para o cargo de Promotor de Vendas, cópia da CNH.
6.4.3. (uma) foto 3x4 atualizada.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
7.1. FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
7.1.1. A Análise Curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução, experiência profissional e, para Promotor de Vendas, CNH, conforme descrito nos itens

4.1 e 4.3.1;
7.1.2. Somente os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, estarão habilitados para a próxima etapa do Processo Seletivo, a ser verificada no **Anexo II** deste Aviso.

7.2. FASE II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
7.2.1. Os candidatos habilitados na fase de Análise Curricular serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos, mediante aplicação de prova escrita.
7.2.2. A avaliação de conhecimentos específicos constará de prova com questões objetivas e/ou subjetivas que versarão sobre assuntos específicos a cada área de atuação, conforme **Anexo III**.
7.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

7.3. FASE III – PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS:
7.3.1. Os candidatos habilitados na fase anterior, serão submetidos à prova de conhecimentos práticos, que constará de práticas indicadas no **Anexo IV,** de acordo com a área de atuação.
7.3.2. A Prova de Conhecimentos Práticos ocorrerá apenas para o cargo de *Instrutor Educacional*, como indicado no **Anexo II** do presente Aviso.
7.3.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

7.4. FASE IV – AVALIAÇÃO DE POTENCIAL:
7.4.1. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à avaliação de potencial, por meio de dinâmicas de grupo e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho de cada uma das habilidades constantes no item **4.4,** conforme área de atuação;
7.4.2. Será utilizada uma pontuação de 1 a 10, considerando a seguinte escala:
7.4.2.1. ACIMA DO ESPERADO: Apresenta excelente padrão, demonstrando domínio das habilidades (9 a 10 pontos);
7.4.2.2. DENTRO DO ESPERADO: Apresenta habilidades dentro do padrão definido, demonstrando domínio na maioria dos itens das habilidades (7 a 8 pontos);
7.4.2.3. ABAIXO DO ESPERADO: Apresenta habilidade abaixo do padrão definido, demonstrando domínio em poucos itens da habilidade (4 a 6 pontos);
7.4.2.4. MUITO ABAIXO DO ESPERADO: Não apresenta habilidade ou apresenta um padrão muito aquém do desejado (1 a 3 pontos);
7.4.3. A classificação será obtida através da média aritmética das habilidades, sendo desclassificado e eliminado, o candidato que NÃO obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).

7.5. FASE V – ENTREVISTA:
7.5.1. Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6. FASE VI - EXAMES MÉDICOS:
7.6.1. O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão em atestado médico de saúde ocupacional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item 7.5.1, que não forem aproveitados, conforme o número de vagas, constante no **Anexo I** deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;
8.2. A validade do cadastro reserva será de 01(um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, estabelecido no item **6.1** deste aviso;
8.3. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SENAI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;

8.4. Os candidatos aprovados no referido processo seletivo poderão atuar nas diversas Unidades do SENAI/CE em **Fortaleza e/ou Região Metropolitana**;
8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do **Sistema FIEC (www.sfiec.org.br/rh);**
8.6. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
8.7. Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;
8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;
8.9. Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em **Fortaleza/CE;**
8.10. O SENAI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
8.11. O SENAI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
8.12. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
8.13. Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos da área de Recrutamento e Seleção, observados no Manual do Colaborador;
8.14. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
8.15. O candidato deverá formalizar seu recurso através do Formulário de Interposição de Recursos, disponibilizado no nosso site, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
8.16. O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da instituição, deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia à vaga, ficando eliminado do cadastro de reserva a partir desta data;
8.17. No prazo de 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 15 de Outubro de 2015.

_____
Nádia Valesca Paiva Braga
Gerente RH SFIEC

ANEXO I - CARGO, Nº DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO.

Cargo	Nº de Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração	Unidade de Lotação
Instrutor Educacional	01	Seg. à Sexta: 08h às 12h e de 13h às 17h – **200h/mês**	R$ 2.792,40.	SENAI WDS – Av. Francisco Sá, 7221, Barra do Ceará. Fortaleza/CE.
Promotor de Vendas	01	Seg. à Qui: 08h às 12h e de 13h às 18h/ Sexta: 08h às 12h e de 13h às 17h - **220h/mês**	R$ 1.701,22.	SENAI CASA DA INDÚSTRIA - Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota. Fortaleza/CE.
Analista	01	Seg. à Qui: 08h às 12h e de 13h às 18h/ Sexta: 08h às 12h e de 13h às 17h - **220h/mês**	R$ 3.012,42.	SENAI CASA DA INDÚSTRIA - Av. Barão de Studart, 1980, Aldeota. Fortaleza/CE.

ANEXO II – QUADRO RESUMO DAS ETAPAS SELETIVAS

Cargo	Análise Curricular	Prova de Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Avaliação de Potencial	Entrevista
Instrutor Educacional	X	NÃO SE APLICA	X	X	X
Promotor de Vendas	X	X	NÃO SE APLICA	X	X
Analista	X	X	NÃO SE APLICA	X	X

ANEXO III – CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Área de atuação	Conteúdo Programático
Promotor de Vendas	Trade Marketing; Técnicas de Vendas e Negociação; Marketing de Relacionamento; CRM (Customer Relationship Management); Noções de roteirização e Raciocínio lógico;
Analista	Projeto de pesquisa e suas etapas; Pesquisas e estudos de mercado (Satisfação, Demanda e Imagem); Pesquisa qualitativa e quantitativa; Dados primários e secundários; Estrutura de Custos e Formação de preços; Gestão de Portfólio; Conhecimentos gerais em marketing.

ANEXO IV – PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS

Área de atuação	Conteúdo Prático
Instrutor Educacional	A avaliação prática constará da apresentação de uma aula de até 30 minutos, acerca de um dos seguintes temas: **Corte de Peças e Componentes, Preparação e Costura de Cabedais, Fabricação de Palmilhas e Solados, Montagem e Acabamento de Calçados, Modelagem de Calçados, Confecção de Protótipos.** O candidato deverá entregar no dia da realização desta etapa o Plano de Aula devidamente preenchido - *Modelo será apresentado no site no dia do resultado da Análise Curricular*. Será disponibilizado ambiente pedagógico com quadro branco, pincel, projetor, computador. A elaboração de apresentação de slides e demais recursos didáticos deverão ser definidos pelo candidato e de responsabilidade do mesmo.